

EDITAL 04/2021

PROCESSO SELETIVO DO CURSO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, AGRICULTURA FAMILIAR E CURRÍCULO – MUNICÍPIO JACUNDÁ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Rural de Marabá, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica e do Departamento de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital 04/2021 para preenchimento de 40 vagas para seleção de candidatos à turma 2021/1 do Curso de Pós-Graduação em Educação do Campo, Agricultura Familiar e Currículo, do município de Jacundá-PA, aprovado pela Resolução CONSUP 105/2019 e Portaria 509/2021/GAB.

1. DO CURSO

O curso de Pós-Graduação em Educação do Campo, Agricultura Familiar e Currículo torna público o Edital nº 04/2021 aos professores, coordenadores ou gestores que atuam nas escolas do campo, aldeias ou que tenham atuação profissional com os povos do campo do município de Jacundá-PA a ser realizado pelo IFPA, Campus Rural de Marabá, na modalidade presencial, com carga horária de 440 horas, regime didático semestral, desenvolvido em alternância pedagógica. Durante o período de tempo-escola, as atividades serão matutinas e vespertinas, por outro lado, os tempos-comunidade serão executados nas escolas/comunidades do campo nas quais os profissionais atuam.

1.1. O Curso está inserido na área do conhecimento de educação e possui a seguinte linha de pesquisa: **Educação do Campo** – Trata dos fundamentos das práticas educativas na educação básica, no ensino por área de conhecimento (ciências humanas, exatas e naturais) e do desenvolvimento curricular na Educação do Campo, em suas diversas formas de oferta, com foco nas estratégias interdisciplinares, que possibilitem formação humana e significativa do estudante, com práticas sustentadas no trabalho como princípio educativo, na pesquisa como princípio pedagógico e alternância pedagógica como metodologia e princípio formativo, em espaços formais e não formais. Considera, também, as questões relacionadas à Educação de Jovens e Adultos, a Educação Escolar Indígena, a Educação e Relações Étnico-raciais, a Educação Quilombola, a Educação Ambiental, as Questões de Gênero e a Educação para Pessoas com Deficiências (PCDs) e sua relação com as diversas práticas do mundo do trabalho. Considera ainda

processos de concepção, organização, avaliação e gestão do espaço pedagógico na Escola do campo; políticas públicas educacionais no âmbito da educação do campo com foco nos saberes tradicionais.

1.2. O Objetivo do curso é formar professores em educação do campo, visando contribuir para o desenvolvimento de práticas interdisciplinares e integradas na educação básica.

1.3. O curso terá duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses a partir do seu início.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, com início das aulas em agosto de 2021, sendo assim distribuídas:

a) 32 (trinta e duas) vagas para candidatos **não** declarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, ora denominados candidatos em ampla concorrência;

b) 08 (oito) vagas para candidatos declarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, conforme Resolução nº 173/2016 do Conselho Superior do IFPA, ora denominados candidatos de ações afirmativas.

2.2. As vagas de ações afirmativas que porventura não sejam preenchidas poderão ser remanejadas para atender aos candidatos em ampla concorrência e vice-versa, seguindo a ordem de classificação geral.

2.3. A opção para concorrer como ação inclusiva, **obrigatoriamente**, deve estar assinalada no formulário de inscrição (ANEXO I).

3. DO REQUISITO, PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deve ser portador de diploma de curso superior em qualquer área, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou emitido por instituição estrangeira reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente.

3.2. A inscrição no Processo Seletivo será gratuita.

3.3. As inscrições no processo seletivo serão realizadas no período definido no cronograma deste edital.

3.4. O candidato deverá realizar sua inscrição diretamente no Departamento de Educação do Campo

da Secretaria de Educação (SEMED) – Jacundá (Rua Getúlio Vargas, 23, centro).

3.5. No ato da inscrição o candidato deverá entregar TODA a documentação IMPRESSA constante nos itens 3.6 deste edital.

3.6. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II).

b) Cópia do documento de identificação oficial com foto;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão do curso de graduação. Os alunos do último semestre do curso de graduação poderão apresentar declaração da instituição de ensino, indicando a condição de concludente (o diploma terá que ser apresentado no prazo máximo de seis meses);

e) Pré-projeto de pesquisa (Anexo III);

f) Comprovante que tenha atuação profissional em escola do campo ou que atendam aos povos do campo. Caso, atualmente, o candidato não tenha mais o vínculo com o município, poderá apresentar uma declaração assinada pelo Departamento de Educação do Campo da SEMED ou pela escola na qual possuía vínculo, reconhecendo sua atuação e contribuição com município durante os dois últimos anos;

g) Cópia impressa do currículo lattes;

h) Termo de compromisso (Anexo IV);

i) Memorial acadêmico conforme orientações no Anexo V.

3.7. A qualquer tempo, a inscrição, as etapas de processo seletivo, e/ou a matrícula no Campus Rural de Marabá poderão ser canceladas, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades.

3.8. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

3.9. Antes de confirmar o envio de seu Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir

cuidadosamente toda documentação necessária.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será conduzida pela Comissão do Processo Seletivo, composta por membros aprovados no colegiado do curso e designados por portaria, constituída de 3 (três) fases a seguir descritas:

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 ^a	Pré-projeto	Eliminatório/Classificatório	30	50
2 ^a	Memorial	Eliminatório/Classificatório	25	40
3 ^a	Currículo na Plataforma Lattes	Classificatório	05	10
TOTAL			60	100

4.2. A nota do pré-projeto, memorial e currículo lattes serão somadas, obtendo-se a nota final.

4.3. Etapas do processo seletivo:

4.3.1. Pré-Projeto de Pesquisa: Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na elaboração do pré-projeto de pesquisa contendo no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) folhas, com as seguintes informações: **capa, apresentação do tema, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de execução e referências**. Todas as folhas devem ser paginadas, seguindo a estrutura conforme anexo III. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 50,0 (cinquenta) pontos, de acordo com os pontos norteadores do anexo VI.

4.3.1.1. Será definido dois avaliadores por cada Pré-projeto de pesquisa, os quais emitirão a nota a partir de sua consistência e viabilidade. A avaliação será composta pelo conjunto de professores que compõem

o quadro docente do Campus Rural de Marabá e/ou do Departamento de Educação do Campo da SEMED Jacundá, desde que detenha experiência e/ou formação na educação do campo.

4.3.2. Memorial acadêmico: Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na elaboração de 1 (um) memorial contendo no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) folhas, com as seguintes informações: apresentação da experiência profissional no âmbito da educação popular (fora da escola) e/ou experiência na educação do campo e, ainda, atuação em escolas do campo. Todas as folhas devem ser paginadas, seguindo a estrutura conforme anexo V. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 40,0 (quatro) pontos, em consoante com os critérios dispostos no anexo VII.

4.3.2.1. Será definido dois avaliadores por cada Memorial acadêmico, os quais emitirão a nota a partir da clareza das informações. A avaliação será composta pelos professores que compõem o quadro docente do Campus Rural de Marabá e/ou do Departamento de Educação do Campo da SEMED Jacundá, desde que detenha experiência e/ou formação na educação do campo.

4.3.3. Currículo: Essa etapa será composta pela **identificação do Currículo Lattes** cadastrado na Plataforma Lattes (lattes.cnpq.br). O qual deverá ser encaminhado juntamente com toda documentação descrita no item 3.6. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos, em concordância com os critérios do anexo VIII.

4.3.3.1. A análise do currículo lattes será realizada pelos professores que compõem o quadro docente do Campus Rural de Marabá e/ou da SEMED, desde que possuam domínio da concepção da educação do campo.

4.3.4. A Comissão de avaliação dos pré-projetos, dos memoriais e de currículo lattes será composta por membros aprovados no colegiado do curso e designados por Portaria do Campus Rural de Marabá.

4.3.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) utilizar documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- c) Não apresentar a documentação comprobatória exigida para a inscrição no item 3.6.

5. DOS RESULTADOS

5.1. Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas nas etapas e preencherão as vagas ofertadas de acordo com o estabelecido neste Edital.

5.2. Em caso de empate será considerado os seguintes critérios: maior nota no Pré-Projeto de Pesquisa; maior idade; maior tempo de serviço público, respectivamente.

5.3. O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de Formulário para interposição de recurso (ANEXO IX), devendo ser encaminhado via e-mail à COMPESE do Campus Rural de Marabá, compese.crmb@ifpa.edu.br, conforme prazo estabelecido em cronograma.

5.4. A Classificação Final do Processo Seletivo será disponibilizada na data prevista no cronograma deste edital, através do site do processo seletivo (<https://prosel.ifpa.edu.br/>), na Secretaria Acadêmica do Campus e no quadro de aviso do Departamento de Educação do Campo da SEMED de Jacundá.

5.5. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão rigorosamente classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, até o número de vagas existente.

5.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre o processo seletivo no site descrito no item 5.4.

5.7. O Curso de Pós-Graduação em Educação do Campo, Agricultura Familiar e Currículo - município de Jacundá ficará desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone qualquer informação já divulgada no presente edital e na página do processo seletivo.

6. DO PERÍODO DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo para o curso de Especialização em Educação do Campo, Agricultura Familiar e Currículo, para ingresso no 1º Semestre de 2021, deverão comparecer no Departamento de Educação do Campo da SEMED de Jacundá ou na Secretaria acadêmica do Campus Rural de Marabá no período indicado no cronograma deste edital para a efetivação da matrícula.

6.2. Todos os aprovados classificados deverão, no ato da matrícula, preencher a Ficha de cadastro fornecida pela Secretaria Acadêmica do Campus Rural de Marabá, solicitando a matrícula, e deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula, fornecida pela Secretaria Acadêmica do Campus, devidamente preenchido;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Documento de identificação oficial com foto;
- d) CPF;
- e) Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso superior;
- f) Histórico Escolar de Graduação;
- g) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar, obrigatório para estudante do sexo masculino entre 18 e 45 anos, sendo facultado aos indígenas nos termos da Portaria MD/EME nº 020, de 02 de abril de 2003;
- h) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- i) Questionário socioeconômico devidamente preenchido (acesso na secretaria acadêmica);
- j) Comprovante de residência atualizado;
- k) 01 foto 3x4 colorida e recente.

6.3. O estudante de nacionalidade estrangeira, legalmente residente no país, convocado para habilitação de vínculo institucional deverá no ato da matrícula, preencher a Ficha de cadastro fornecida pela Secretaria Acadêmica do Campus Rural de Marabá, solicitando a matrícula, e deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula, fornecida pela Secretaria Acadêmica do Campus, devidamente preenchida;

- b) Certidão de nascimento ou casamento devidamente traduzida por Tradutor Juramentado;
- c) Documento de Identificação com foto do país de origem;
- d) Passaporte com visto válido;
- e) O Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou seu protocolo de emissão (documento que atesta a identidade de estrangeiro com residência temporária ou permanente no Brasil), expedido pela Polícia Federal do Brasil;
- f) Diploma de Graduação, devidamente traduzido por Tradutor Juramentado, se expedido por instituição estrangeira;
- g) Histórico Escolar de Graduação, devidamente traduzido por Tradutor Juramentado, se expedido por instituição estrangeira;
- h) Questionário Socioeconômico devidamente preenchido;
- i) Comprovante atualizado de residência no Brasil;
- j) 01 foto 3x4 colorida e recente.

6.4. O estudante convocado para habilitação de vínculo institucional, para ocupar vaga reservada por ação afirmativa institucional deverá, no ato da matrícula, preencher a Ficha de cadastro fornecida pela Secretaria Acadêmica do Campus Rural de Marabá, solicitando a matrícula, e deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula, fornecida pela Secretaria Acadêmica do Campus, devidamente preenchido;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Documento de identificação oficial com foto;
- d) CPF;
- e) Diploma de Graduação;

- f) Histórico Escolar de Graduação;
- g) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar, obrigatório para estudante do sexo masculino entre 18 e 45 anos, sendo facultado aos indígenas nos termos da Portaria MD/EME nº 020, de 02 de abril de 2003;
- h) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, obrigatório para os maiores de 18 anos;
- i) Questionário socioeconômico devidamente preenchido;
- j) Comprovante de residência atualizado;
- k) 01 foto 3x4 colorida e recente;
- l) Autodeclaração de tipo de Raça: Preto, Pardo ou Indígena;
- m) Candidatos selecionados que tenham optado pelo sistema de cotas para pessoas com deficiências, deverão apresentar Laudo Médico com indicação do CID (Código Internacional de Doenças).

6.5. O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula no período indicado no cronograma deste edital para a efetivação da matrícula, perderá a vaga.

6.6. O candidato APROVADO e CLASSIFICADO que não comparecer no Departamento de Educação do Campo da SEMED de Jacundá ou na Secretaria acadêmica do CRMB no período de matrícula estabelecido neste edital e/ou não apresentar os documentos exigidos para efetivar sua matrícula estará eliminado certame, devendo ser chamado candidato de segunda chamada conforme consta no cronograma previsto neste edital.

6.7. As vagas não preenchidas no período de matrícula serão preenchidas a partir de convocação de segunda chamada, seguindo-se a ordem de apresentação do candidato ao local de matrícula.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

7.2. O Campus Rural de Marabá poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo Seletivo. As modificações serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

7.3. O candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital, perderá automaticamente o direito à vaga.

7.4. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

MARABÁ-PA, 17 de maio de 2021.

MANUEL FÁBIO MATOS BARROS

Diretor Geral

Portaria 1752-DOU - 02/08/2019

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Divulgação e Publicação do edital, https://prosel.ifpa.edu.br/	17/05/2021
Impugnação do edital	18 e 19/05/2021
Período de inscrição	20/05 a 18/06/2021
Resultado das inscrições homologadas	23/06/2021
Prazo para interposição de recurso	até 24/06/2021
Publicação das homologações das inscrições (pós recurso)	28/06/2021
Realização da fase 1 – Análise do Pré-projeto	28/06 a 02/07/2021
Resultado preliminar da fase 1	06/07/2021
Prazo para interposição de recurso	até 07/07/2021
Divulgação do resultado final da análise de pré-projetos de pesquisa aplicada	08/07/2021
Realização da fase 2 - Análise do memorial	08/07 a 16/07/2021
Resultado preliminar da fase 2	19/07/2021
Prazo para interposição de recurso	até 20/07/2021
Divulgação do resultado final da fase 2	21/07/2021
Realização da fase 3 - Análise do Currículo	21e 22/07/2021
Resultado preliminar da fase 3	23/07/2021
Prazo para interposição de recurso	até 26/07/2021
Resultado geral preliminar	27/07/2021
Prazo para interposição de recurso	até 28/07/2021
Resultado Final	30/07/2021
Matrícula	02 a 13/08/2021
Chamada de Repescagem (se houver)	16 a 18/08/ 2021

Matrícula dos candidatos chamados na repescagem (se houver)	19 a 27/08/2021
Aula inaugural	28/08/2021

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA (Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena)

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido (a) em __/__/____, no município de _____, estado _____, filho (a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____ CEP nº _____-____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em __/__/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo () indígena. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 2021

Assinatura do declarante

*Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 –Código Penal -Falsidade ideológica. Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena -reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Informações Pessoais		
Nome:		
CPF:	Título de Eleitor:	
RG:	Órgão Expedidor RG:	
Data Expedição RG: / /	Sexo: () Masculino () Feminino	
Estado Civil: () Casado () Solteiro () Divorciado () Outro:		
Data de Nascimento: / /	Naturalidade UF:	
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira: Qual?		
Sou candidato(a) às vagas destinadas à: Ampla Concorrência ()		
Sou candidato (a) às vagas destinadas à Cota: Raça/etnia ()		
Sou candidato (a) às vagas destinadas à Pessoas com necessidades especiais ()		
Endereço Residencial		
Logradouro:	N.º:	
Complemento:	Bairro:	CEP:
Município:	UF:	
E-mail:	Telefone celular: ()	
Graduação		
Curso:		
Instituição de Ensino:		
Ano de início:	Ano de conclusão:	
Município - UF:		
Trabalho		
Nome da Empresa:		
Unidade:		
Telefone:		
Atividade de trabalho tem relação com o curso realizado pretendido? () Sim () Não		
Pré-Projeto		
Título do Pré-projeto		
Data: / /		
Assinatura do(a) Candidato(a):		

Comprovante de Inscrição do Candidato

Nome do Candidato:

Assinatura pelo responsável pela inscrição:

ANEXO III

ESTRUTURA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de pesquisa deverá estar SEM identificação de autoria

Para produzir um bom projeto é preciso definir o tema de pesquisa, como por exemplo: educação do campo, educação ambiental, educação escolar indígena. Após a escolha do tema de pesquisa é necessário identificar o que lhe estimula na pesquisa, o que lhe intriga em uma dada realidade que requer um olhar cuidadoso para busca de respostas. Isso perpassa pela clareza da problemática existente na realidade da educação e/ou do ensino. A problemática é sempre seguida de uma pergunta de pesquisa. Após ter clareza sobre a problemática e necessário entender como definir os objetivos de um projeto, pois eles nortearão as etapas posteriores do estudo, facilitando o trabalho de pesquisa para que se chegue a resultados que contribuam para o campo científico. **O objetivo principal do projeto** irá estruturar a pesquisa que vai ser realizada e deve **constar** nele o tema, o recorte da pesquisa, o problema que você quer responder e o que você pretende alcançar. Nos **objetivos específicos** deve-se descrever os resultados que se pretende alcançar a partir da pesquisa, pois eles apresentam as ideias da pesquisa de forma mais detalhada no sentido de viabilizar a materialização do objetivo geral. Indica-se colocar 3 ou no máximo 4 objetivos específico, sendo um para cada ação que se refere a pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Por fim, a metodologia, a qual deve conter os elementos que lhe possibilitam desenvolver a pesquisa, pois se refere ao COMO você vai efetivá-la.

Listamos a seguir os itens que serão avaliados no pré-projeto de pesquisa:

1. Capa

- a) **O candidato NÃO DEVERÁ colocar seu nome no projeto, a fim de garantir uma avaliação isonômica (a Comissão de avaliação atribuirá apenas o número de inscrição do candidato, para encaminhar à banca de avaliação);**
- c) Título do projeto de pesquisa (fonte Times new roman, tamanho 14, negrito, centralizado);
- d) Linha de pesquisa: vide item 1.1 do edital;
- e) Local e ano (fonte Times new roman, tamanho 12, centralizado).

2. Apresentação do tema e justificativa

- a) Problemática de pesquisa (descrever sucintamente a problemática existente em um campo da educação ou do ensino, a qual requer a realização de uma pesquisa para buscar entendê-la, seguida

da pergunta de pesquisa que deve ser algo que você não tem resposta, ou seja, só a pesquisa possibilitará encontrar possíveis respostas);

- b) Interesse de pesquisa (descrever sucintamente o que o tema tem a ver com sua formação e/ou atuação profissional);
- c) Contribuições da pesquisa (descrever sucintamente a relevância desta pesquisa à sociedade, à academia, à escola) que está sendo proposta;

Observação: O texto deve ter fonte Times new roman, tamanho 12, justificado.

3. Objetivos da pesquisa

- a) Objetivo geral (deve conter nele o tema, o recorte da pesquisa, o problema que você quer responder e o que você pretende alcançar);
- b) Objetivos específicos (devem demonstrar como viabilizar o objetivo geral da pesquisa);

Observação: O texto de ter fonte Times new roman, tamanho 12, justificado

4. Metodologia

O texto da metodologia de pesquisa deve explicitar a abordagem assumida na pesquisa (qualitativa, quantitativa ou quanti-quali), o tipo de pesquisa (estudo de caso simples ou comparado, etnográfica, outro) que será assumida na pesquisa sua realização através de estudo bibliográfico (autores que vai utilizar) e documental (documentos que vai analisar), pesquisa de campo com observação participante e/ou entrevistas destacando se será individual ou coletiva com descrição dos sujeitos entrevistados (pais, alunos, professores, gestores), bem como as técnicas propostas (grupo focal, roda de conversa).

Observação: O texto de ter fonte Times new roman, tamanho 12, justificado

5. Cronograma

Quadro contendo as ações e prazos.

Observação: O texto de ter fonte Times new roman, tamanho 12, justificado

6. Referências bibliográficas

Todas referências e citações deverão estar de acordo com normas estabelecidas pela ABNT 6023 e 10520, respectivamente.

**ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, _____, portador do CPF nº _____._____._____/_____,
comprometo-me a dedicar-me ao curso de Especialização em Educação do Campo, Agricultura Familiar
e Currículo, do Campus Rural de Marabá / IFPA, participando integralmente do percurso formativo nos
estudos de tempos-escola e tempos-comunidade, bem como na realização da pesquisa referente à
Monografia de conclusão de curso com vista a cumprir os prazos estabelecidos pela Instituição.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do candidato

ANEXO V

MODELO DE MEMORIAL ACADÊMICO DESCRITIVO ANALÍTICO

O Memorial Acadêmico Descritivo e analítico é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a sua trajetória acadêmico-profissional, intelectual e artístico do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Por isso, deve ser escrito na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

Estrutura do Memorial:

CAPA: a) Nome do candidato; b) Título; c) Local e ano;

IDENTIFICAÇÃO: a) Profissão e formação Acadêmica (mencionar o curso de graduação) e caso tenha a formação complementar (especialização e mestrado); b) Instituição; c) Ano de Conclusão;

Obs: Deve-se inserir comentários sobre como decorreram os cursos de formação, relatando também os reflexos destes na carreira docente.

INTRODUÇÃO: relate sua trajetória profissional e os sentidos e significados para as escolhas profissionais realizadas, destaque a atuação nos diferentes níveis de ensino como docente, na gestão (coordenação ou direção de escola ou compondo a equipe da secretaria) na pesquisa ou extensão desenvolvidas, suas realizações, seus objetivos, seus planos para o desenvolvimento de sua carreira de pesquisador, e como isso se situa no seu planejamento de vida.

DESENVOLVIMENTO: relato das memórias de sua vida pessoal e acadêmica, organize através de uma linha do tempo.

CONCLUSÕES Fazer um breve texto com as considerações sobre o que foi relatado, seus aprendizados e lições, bem como os desafios.

ANEXO VI

TABELA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

Item	Nota obtida	Nota máxima
1. Formato (apresentação, redação, estruturação organizada...)		10,0
2. Mérito científico (o projeto caracteriza um projeto de pesquisa no âmbito da educação do campo ou do ensino, com mérito científico).		10,0
3. Relevância social (as contribuições dos resultados do projeto são bem claras? A relevância é discutida - formação de pessoal, transferência de resultados para sociedade, entre outros).		5,0
4. Justificativa (existe descrição sobre a problemática, há destaque para a importância da pesquisa? São apontadas: delimitação de tempo e de lócus de pesquisa)		10,0
5. Objetivos (os objetivos gerais e específicos são apresentados claramente, de forma delimitada? Os objetivos específicos definem os diferentes pontos e se relacionam ao objetivo geral?)		5,0
6. Metodologia (contém os tipos e abordagem da pesquisa, expressa com clareza as etapas de realização da pesquisa envolvendo o estudo bibliográfico, documental e de campo; sujeitos a serem entrevistados, técnicas a serem utilizadas).		5,0
7. Cronograma (o cronograma proposto contempla todas as etapas do projeto de pesquisa e está de acordo com o prazo de execução da especialização)		5,0
Total		50,0

ASSINATURA DOS AVALIADORES:

ANEXO VII
ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
----------------------------	--

Item	Nota obtida	Nota máxima
Capa e Identificação		10,0
Introdução		10,0
Desenvolvimento		10,0
Conclusão		10,0
Total		40,0

ASSINATURA DOS AVALIADORES:

ANEXO VIII
ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

Item	Nota obtida	Nota Máxima
1. Formação superior		2,0
2. Publicação de artigos em eventos, livros ou revista		2,0
3. Participação em atividades de formação		2,0
4. Realização de palestras, oficinas e apresentação de trabalhos em eventos		2,0
5. Organização de eventos na área da educação		2,0
Total		10,0

ASSINATURA DOS AVALIADORES:

ANEXO IX
MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, CPF _____, RG _____, inscrito no Processo de Seleção para o curso de Pós-Graduação em Educação do Campo, Agricultura Familiar e Currículo /edital nº 04/2021, requerimento da inscrição nº _____, apresento recurso junto ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo contra o resultado da etapa _____.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: **(se houver)**

Nestes termos, pede deferimento.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato